



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.081, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

### ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

	R\$
02 PODER EXECUTIVO	
02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade	
449052 – 08244008320005-1 – Equipamento e Material Permanente.....	30.000,00
449052 – 08244008320005-2 – Equipamento e Material Permanente.....	12.000,00
449052 – 08244008320005-5 – Equipamento e Material Permanente.....	120.000,00
02.10 – SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
02.10.02 – Divisão de Meio Ambiente	
449051 – 15451018110034-2 – Obras e Instalações.....	250.000,00
449051 – 15451018110034-1 – Obras e Instalações.....	100.000,00
Total.....	512.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto no artigo anterior será feita com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	R\$
02 PODER EXECUTIVO	
02.05 – Divisão de Serviços Municipais	
02.05.01 – Seção de Estradas Municipais	
449051 – 26782026110003-2 – Obras e Instalações.....	122.000,00
449052 – 26782026110004-1 – Equipamentos e Material Permanente.....	40.000,00
02.05.06 – Setor de Estação Rodoviária	
449051 – 26782026210010-2 – Obras e Instalações.....	100.000,00
02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.10 – Setor de Transporte Universitário	
339039 – 12364012520034-1 – Outros Serviços de Terceiro – PJurídica.....	50.000,00
02.11 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.11.01 – Reserva de Contingência	
9.9.99.99 – 99.999.0999.0.0003-1 – Reserva de Contingência.....	200.000,00
Total.....	512.000,00

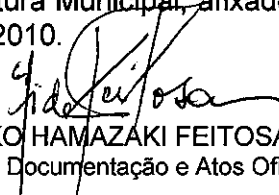
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 24 de junho de 2010.

OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 24 de junho de 2010.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais